



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 2024.0517.1/PE/072/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34092/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 027/2022, do Decreto Municipal nº 150/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, bem como as normas civis, trabalhistas e penais correlatas a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cnpj	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ nº	42.649.742/0001-92
Endereço	AV FRANCISCO DE MELO QUADRA53 LOTE 20 LOJA 03, 1083, VI ROSA, Cep: 74.345-210, GOIANIA - GO
E-mail	malulicitacoes@gmail.com
Representante	Maria Luzia Lima Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo/Função	Socio Administradora
C.I. / Órgão emissor	0220014072002-8
CPF nº	006.144.823-05

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa(s) jurídicas para fornecimento de móveis e eletroeletrônicos, para atender a demanda dos Programas, Serviços ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as exigências e especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é contado a partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, sendo vedada sua prorrogação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global deste contrato é de R\$ 104.004,51 (cento e quatro mil e quatro reais e cinquenta e um centavos), divididos conforme a planilha abaixo:

08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS DE COLUNA, 3 torneiras. Bebedouro em aço inox. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis. Serpentina em aço inox 304 (interna). Reservatório em polipropileno atóxico. Isolamento térmico em PS. Boia Controladora do nível de água. Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/ nbr/603351. Certificado pelo INMETRO. Baixo consumo de energia. Termostato com 7 níveis para controle de temperatura. Gás ecológico R134A. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência. Tensão/potência: 220v. Armazena 100 litros de água gelada. Consumo médio: 17,58 kw/h mês. Deve acompanhar: Acompanha manual de instalação e filtro externo com rosca de ½" e filtragem de 60 litros por hora. (acompanha 2 refis para filtro). Garantia mínima 12	Unidade	5	R\$ 2.561,00	R\$ 12.805,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	MESES. MARCA: SOA%C3%870				
9	<p>FREEZER – horizontal, capacidade mínima 546 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti-corrosivo, Cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança, voltagem de 220 volts. Apresentar selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. Cor: Branco. MARCA: METALFRIO</p>	Unidade	8	R\$ 4.100,00	R\$ 32.800,00
10	<p>GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - BRANCO 375L Tipo de degelo: Frost free Tipo de porta: Duplex Quantidade de portas: 2 Cor: Branco Capacidade líquida total: 375 litros. Capacidade líquida do refrigerador: 288 litros Capacidade líquida do freezer: 86 litros Potência: 110W Frequência: 60Hz Painel Externo. Display eletrônico LED com mostrador frontal de temperatura. Prateleiras: Quantidade 04 Removíveis Material: Injetados em cristal transparente. Gavetas: Tipo 1 Recursos Extras Funções especiais: Turbo Freezer, Festa, Compras e Férias. Porta ovos: Removível Porta garrafa: Removível Temperatura: Controle com três níveis de temperatura no refrigerador e no freezer. Iluminação interna: LED. Pés reguláveis: sim Rodízios: sim Outros Especificações do Freezer: Número de formas de gelo: 4 Função Turbo Freezer: Geral Compartimento para gelo: Sim Dreno de degelo: Sim. Eficiência energética: classe A Voltagem: 220 Volts Consumo mensal aproximado de energia: 54 kWh. . Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. MARCA: ELETROLUX</p>	Unidade	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
13	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1 Velocidade 6L Inox - Liquidificador 6 litros baixa rotação. Possui corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Garantia mínima 1 ano. MARCA: VITALEX</p>	Unidade	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19	ARMÁRIO AÇO 02 portas. Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, uma porta e chave de travamento simultâneo, cor cinza, quantidade portas 2, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade prateleiras 4, altura 1,98, largura 120 profundidade 0,45, quantidade chaves 02, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador. Garantia 12 (doze) meses. MONTAGEM INCLUSA MARCA: PME	Unidade	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
40	MESA QUADRADA EM PLASTICO POLIPROPILENO Altura: 73 cm Cor: Branco Largura: 68 cm Material: Polipropileno Formato: Quadrado Garantia do Fornecedor: 01 ano MARCA: LARPLASTICOS	Unidade	50	R\$ 84,99	R\$ 4.249,50
VALOR TOTAL				R\$ 77.454,50	

08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	FREEZER – horizontal, capacidade mínima 546 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti-corrosivo, Cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança, voltagem de 220 volts. Apresentar selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. Cor: Branco. MARCA: METALFRIO	Unidade	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
10	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - BRANCO 375L Tipo de degelo: Frost free Tipo de porta: Duplex Quantidade de portas: 2 Cor: Branco Capacidade líquida total: 375 litros. Capacidade líquida do refrigerador: 288 litros Capacidade líquida do freezer: 86 litros Potência: 110W Frequência: 60Hz Painel Externo. Display eletrônico LED com mostrador frontal de temperatura. Prateleiras: Quantidade 04 Removíveis Material: Injetados em cristal transparente. Gavetas: Tipo 1 Recursos Extras Funções especiais: Turbo Freezer, Festa, Compras e Férias. Porta ovos: Removível	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>Porta garrafa: Removível Temperatura: Controle com três níveis de temperatura no refrigerador e no freezer. Iluminação interna: LED. Pés reguláveis: sim Rodízios: sim Outros Especificações do Freezer: Número de formas de gelo: 4 Função Turbo Freezer: Geral Compartimento para gelo: Sim Dreno de degelo: Sim. Eficiência energética: classe A Voltagem: 220 Volts Consumo mensal aproximado de energia: 54 kWh. . Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada. MARCA: ELETROLUX</p>				
11	<p>LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA 14 kg. Seletor com indicador luminoso: - Filtro embutido no agitador, imerso em água - Cesto inox: sem pontos de solda, tampa de vidro arredondada, Multidispenser: gaveta com 2 recipientes que armazenam o sabão em pó e o amaciante mais um recipiente separado para alvejante, Pés multi-função: os pés antiderrapantes garantem mais firmeza para a lavadora. Garantia mínima 1 ano. Especificações técnicas. Dimensões Produto - cm (AxLxP) 105,2x59,3x66,2cm Voltagem 220V Consumo (KW/h) 0.43 Selo Procel Sim Painel Digital Peso Aproximado do Produto (Kg) 40Kg Funções Eliminação de fiapos Filtros Sim Tipo de Abertura da Tampa Superior Capacidade total (kg) 14Kg Rotação do motor (rpm) 630 Temperaturas Ambiente Alças laterais Não Níveis de Água 5 Programas 6 ou mais Cesto Sim Pés niveladores Sim Dispensers individuais Sim Características da tampa Vidro temperado Ciclos de secagem Não Cabides removíveis Não Desodorizador Não Cor Branco Conteúdo da Embalagem 1 Máquina de Lavar Roupas e Manual de instruções. Garantia do Fornecedor 12 Meses Mais Informações Possui função Centrifugar Referência do Modelo LEC14</p>	Unidade	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Modelo LEC14 Certificado Certificado por Órgãos Autorizados - OCP's (Organismos de Certificação de Produtos) Eficiência Energética A MARCA: ELETROLUX				
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1 Velocidade 6L Inox - Liquidificador 6 litros baixa rotação. Possui corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Garantia mínima 1 ano. MARCA: VITALEX	Unidade	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
19	ARMÁRIO AÇO 02 portas. Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, uma porta e chave de travamento simultâneo, cor cinza, quantidade portas 2, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade prateleiras 4, altura 1,98, largura 120 profundidade 0,45, quantidade chaves 02, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador. Garantia 12 (doze) meses. MONTAGEM INCLUSA MARCA: PME	Unidade	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
35	JOGO DE SOFA 2 E 3 LUGARES EM COURINO. Altura: 90 cm, Altura do assento até o chão: 50 cm, Altura do Encosto: 45 cm, Ambiente: Sala de Estar, Sala de Espera, Salão de Beleza, Consistência do Assento: Macio, Cor: Preto, Enchimento do Assento: Espuma D-23, Enchimento do Encosto: Espuma D-18, Extensível: Não, Itens Inclusos: 1 Sofá 3 lugares e 1 Sofá 2 lugares, Largura do Maior Sofá: 172 cm, Largura do Menor Sofá: 128 cm, Material da Estrutura: Madeira Maciça, Material dos Pés: PVC, Revestimento do Braço: Espuma D-18, Suporta Até (kg): 120 kg MONTAGEM INCLUSA MARCA: PME	Unidade	1	R\$ 2.000,01	R\$ 2.000,01
VALOR TOTAL				R\$ 20.550,01	

08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	ARMÁRIO AÇO 02 portas. Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, uma porta e chave de travamento simultâneo, cor cinza, quantidade portas 2, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade prateleiras 4, altura 1,98, largura 120 profundidade 0,45, quantidade chaves 02, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador. Garantia 12 (doze) meses. MONTAGEM INCLUSA MARCA: PME	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.200,00	



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	ARMÁRIO AÇO 02 portas. Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, uma porta e chave de travamento simultâneo, cor cinza, quantidade portas 2, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade prateleiras 4, altura 1,98, largura 120 profundidade 0,45, quantidade chaves 02, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador. Garantia 12 (doze) meses. MONTAGEM INCLUSA MARCA: PME	Unidade	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.600,00	

08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	ARMÁRIO AÇO 02 portas. Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, uma porta e chave de travamento simultâneo, cor cinza, quantidade portas 2, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade prateleiras 4, altura 1,98, largura 120 profundidade 0,45, quantidade chaves 02, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador. Garantia 12 (doze) meses. MONTAGEM INCLUSA MARCA: PME	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.200,00	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 77.454,50 (setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 20.550,01 (vinte mil e quinhentos e cinquenta reais e um centavo)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

4.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

1.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, que instrui o Processo nº 34092/2023, que deu origem a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de fornecimento dos produtos a serem entregues pela CONTRATADA, é por parcelas mediante ordem de fornecimento e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: ADALBERTO BORGAÇO DE LIMA  
CPF: 467.012.903-10 - MATRÍCULA: 3076-1

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da comarca de Açailândia, estado do Maranhão.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Açailândia (MA) 21 de maio de 2024

Município de Açailândia (MA)  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

MALU  
DISTRIBUIDORA E  
REPRESENTACOES  
LTDA:4264974200-  
0192

Assinado de forma  
digital por MALU  
DISTRIBUIDORA E  
REPRESENTACOES  
LTDA:4264974200192  
Dados: 2024.05.20  
16:58:30 -03'00'

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA  
Maria Luzia Lima Alves  
Socio Administradora



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0517.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídicas para fornecimento de móveis e eletroeletrônicos, para atender a demanda dos Programas, Serviços ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 072/2023. VALOR TOTAL: R\$ 104.004,51 (cento e quatro mil e quatro reais e cinquenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 21 de maio de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 77.454,50 (setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 20.550,01 (vinte mil e quinhentos e cinquenta reais e um centavo), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Maria Luzia Lima Alves - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 21 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 1 de 2



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Patricia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Contratante



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1987/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0419.1 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0517.1 ..... 1

##### SAAE

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2024 – SAAE ..... 2

##### PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 ..... 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE maio DE 2024 ..... 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, PROJETO/ ATIVIDADE: 20.605.0007.2-040 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E FRIGORÍFICOS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 397,96 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Jose Vagner Mesquita Mendes, pela Contratante, Rogerio de Sousa Teles - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de abril de 2024. Jose Vagner Mesquita Mendes Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Contratante

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0517.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0517.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídicas para fornecimento de móveis e eletroeletrônicos, para atender a demanda dos Programas, Serviços ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 072/2023. VALOR TOTAL: R\$ 104.004,51 (cento e quatro mil e quatro reais e cinquenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 21 de maio de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 77.454,50 (setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 20.550,01 (vinte mil e quinhentos e cinquenta reais e um centavo), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0419.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0419.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Botijão e Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de interesse de diversas secretarias e órgãos desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 073/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.193,88 (um mil e cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 22 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, PROJETO/ ATIVIDADE: 20.122.0006.2-027 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 795,92 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 -

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*